



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33

PROTOCOLADO

Em 19 / 05 / 2025

SECRETÁRIO: *Vinicius Gomes de Sousa*

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

MENSAGEM /JUSTIFICATIVA

Com os cumprimentos iniciais de Respeito por Vossa Excelência e por seus ilustres pares, apresentamos o incluso Projeto de Lei para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, tendo como objetivo **DISPOR SOBRE O REAJUSTE SALARIAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS ELENCADOS NO ANEXO III DA LEI MUNICIPAL N.º 196/2023 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, DE ACORDO COM SEU ART. 5º E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sabe-se da importância da valorização de nosso quadro de servidores efetivos, que sem dúvidas, mereceria mais, pela sua dedicação e comprometimento diário com funções nas diversas políticas públicas do município. A revisão no reajuste salarial concedido está dentro das condições financeiras e planejados em nosso orçamento, auxiliará os servidores efetivos e não comprometerá o Município financeiramente, que continuará entregando serviços públicos de qualidade, com seu quadro de servidores efetivos de nível superior devidamente valorizado.

ANTE A RELEVÂNCIA E O INADIÁVEL INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE E PARA QUE SEJAM TOMADAS TODAS AS PROVIDÊNCIAS REFERENTES AOS ATOS NA NOVA LEGISLAÇÃO, REQUEREMOS SEJA APRECIADA E VOTADA A PRESENTE MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA E DO REGIMENTO INTERNO DESTA AUGUSTA CASA DE LEIS.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço, respeito e consideração.

Subcrevo, conclamando a todos para que juntos possamos ter força e coragem para mudar Poranga.

Paço da Prefeitura Municipal de Poranga - Ceará aos **19 de maio de 2025.**

Antonio Roberto Uchoa de Almeida

ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de
PORANGA
FORÇA E CORAGEM PARA MUDAR

Gabinete do
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE

CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33

PROTOCOLO

Em 19 / 05 / 2025

SECRETARIA: Vinícius Gomes de Sousa

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001 33

APROVADO
20 05 2025
9

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE
SALARIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS EFETIVOS NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE PORANGA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA - CEARÁ APROVA E EU SANCIONO:

Art. 1º Fica concedido Reajuste Salarial aos servidores efetivos constantes do Anexo único, parte integrante desta Lei, no âmbito da Administração Pública, o percentual de 7,5% (sete e meio por cento).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, conforme a previsão na Lei Orçamentária Anual, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder aos remanejamentos orçamentários, permitidos pela legislação aplicável que sejam necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais vigorará a partir de 1º de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Poranga - Ceará aos **19 de maio de 2025**.


ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de
PORANGA
FORÇA E CORAGEM PARA MUDAR

Gabinete do
Prefeito

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025

ANEXO ÚNICO

CARGO	VENCIMENTO	CORREÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.264,23	R\$ 3.509,05
PEDAGOGO	R\$ 3.264,23	R\$ 3.509,05
PSICÓLOGO	R\$ 3.264,23	R\$ 3.509,05
FISIOTERAPEUTA	R\$ 3.264,23	R\$ 3.509,05

ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL